



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 Filiado à



ADIN CONTRA OBRIGATORIEDADE DA FUNPRESP

Como estava marcada em princípio uma reunião da Setec/MEC para hoje (20/11), agendei para hoje juntamente a algumas entidades uma reunião a fim de se estudar a viabilidade de uma ADIN contra a Lei que torna automática a filiação à Funpresp.

Pois bem, a reunião foi articulada durante a parte da manhã para acontecer no SINASEFE, às 10 horas dessa sexta-feira, posto que a reunião da Setec/MEC estava marcada para às 14 horas.

A reunião da Setec/MEC foi inesperadamente desmarcada e não era mais possível desmarcar a reunião com as entidades, que acabou sendo mantida. Estiveram na reunião Andes-SN, Fasubra, PCB, PSOL e SINASEFE.

Inicialmente foi exposto o motivo da reunião, que era de mover a partir de uma frente de esquerda uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. O Andes-SN informou que já haviam se decidido por entrar em uma ADIN, e que como eles não atendiam aos critérios exigidos para mover tal ação, que iriam posteriormente se habilitar como terceiros interessados. A Fasubra informou que também já tinha decidido se mover judicial e politicamente.

Que do ponto de vista jurídico estavam definindo ainda, junto à sua assessoria jurídica, o melhor caminho: se entrar direito com uma ADIN, se primeiro entrar nas esferas estaduais como etapa preliminar, visto que perder uma ADIN poderia ser definitivamente a legalidade desta Lei.

Logo depois o advogado Valmir Floriano (AJN do SINASEFE) fez uma exposição sobre as inconsistências da Lei e sobre as possibilidades de vitória da ADIN. Opinou sobre a não conveniência de entrar com ações nos âmbitos estaduais, visto que os juízes não habilitados para julgar matérias constitucionais tenderiam a negar todas as sentenças e nesse ínterim, alguma entidade nacional, mesmo uma pelega, como a CNTE, por exemplo, poderia entrar como a ADIN antes de nós, e se isso acontecer nossa ação vai ficar "adensa" à esta – de modo que é aconselhável entrar com a ação o quanto antes.

O representante do PSOL (que é da Direção Nacional do partido) se colocou à disposição para intermediar pelo PSOL, se necessário, o ingresso com a ação.

Foi tirado como encaminhamento que as assessorias jurídicas das entidades presentes irão se contatar e conversar durante a próxima semana e uma nova reunião foi marcada para o dia 8 de dezembro, na sede do Andes-SN, às 10 horas da manhã.

Amauri, do Andes-SN, se comprometeu a fazer uma circular para o Fonasef de modo a convidar todas as outras entidades para essa reunião.

A intensão é alinhar as entidades em uma tática comum (que na opinião do Valmir deve ser entrar com a ação ainda em dezembro) nesta reunião do dia 8.

Atenciosamente,

Fabiano Godinho Faria
Coordenador da pasta docente
do SINASEFE NACIONAL



SCS, Qd 2, Ent 22, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br